

GABINETE DO VEREADOR
CORONEL ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº 003/2023.

Autor: Antônio Araújo – Cel PM/RR

Assunto: Indica-se ao senhor Prefeito Municipal, após estudo do impacto financeiro, **suspender, temporariamente, cobranças de taxas de vistoria e recadastramento do serviço de Mototáxi.**

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V, C/C § 2º que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá, com a seguinte solicitação: **Indica-se ao senhor Prefeito Municipal, após estudo do impacto financeiro, suspender, temporariamente, cobranças de taxas de vistoria e recadastramento do serviço de Mototáxi.**

Justificativa

considerando a atual situação da categoria de Mototáxi na cidade de Marabá que sofrem dos mesmos percalços ocorridos quando da ocasião da entrada de aplicativos de transporte individual e seu impacto na categoria de taxistas e o advento da Lei nº 12.587/2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana;

Considerando a recente decisão da 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá que através de Liminar autorizou o serviço de Uber Motos em Marabá;

Considerando que a chegada do aplicativo em tela se somou aos já constantes problemas com os clandestinos;

Considerando que a categoria de Mototáxi está consolidado em nosso município, contando com 700 titulares e mais 200 auxiliares, perfazendo 900 trabalhadores, que contribuem fielmente com o desenvolvimento do município pagando os seus devidos tributos, além de contribuir para o sistema de transporte de Marabá.

Diante do exposto, apresento esta proposição.

Marabá, 08 de fevereiro de 2023.

Antônio Araújo- Cel PM/RR
Vereador